

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à Senhora Taiana Daniele de Marchi.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, requieiro à Mesa Diretora o registro e a entrega desta Moção de Aplausos à Senhora Taiana Daniele de Marchi.

JUSTIFICATIVA

A Senhora **Taiana Daniele de Marchi**, cuiabana, nascida em 25 de dezembro de 1994, construiu uma trajetória profissional marcada pela dedicação, pelo aperfeiçoamento constante e pelo compromisso com a excelência no universo da beleza.

Com mais de uma década de atuação na área, iniciou sua jornada profissional aos 20 anos e, ao longo dos últimos anos, especializou-se em **extensão de cílios**, segmento no qual se destacou e se tornou referência. Sua atuação combina técnica, sensibilidade estética e visão empreendedora, fatores que contribuíram para consolidar seu nome no mercado da beleza.

Além de atuar como **lash designer**, Taiana também se destaca como **educadora e empresária**, compartilhando conhecimentos por meio de cursos e mentorias, formando novas profissionais e incentivando outras mulheres a desenvolverem sua autonomia financeira e profissional.

Sua trajetória representa o crescimento do empreendedorismo feminino e a valorização do trabalho profissional na área da beleza, contribuindo para o desenvolvimento do setor e para o fortalecimento da autoestima e do bem-estar de inúmeras pessoas.

Portanto, esta Moção de Aplausos é um justo reconhecimento à Senhora Taiana Daniele de Marchi, por sua dedicação à área da beleza, sua atuação como educadora e empresária e sua contribuição para o fortalecimento do empreendedorismo feminino na cidade de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de março de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

